

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Valença,  
Estado da Bahia, realizada a 22 de março de 2013.

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e treze, no Paço Municipal e Sala das Sessões, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Vendo que havia quórum o Sr. Presidente iniciou os trabalhos solicitando da Vereadora IVANDILDA MALTA LEMOS efetuar a LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos concernentes ao edital de sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para LEITURA DO EXPEDIENTE e por natureza da Sessão, eliminando o período do PEQUENO EXPEDIENTE anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta a seguinte matéria: Processo n.º 05/13, desta Casa, Projeto de Lei n.º 06/13, do Poder Executivo, que "Altera valores do anexo I da Lei Municipal n.º 1950/08 (Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Valença)". Posto em apreciação. Com a palavra o vereador JAIRO BAPTISTA conclamando os vereadores a votar contra o projeto, com o argumento de que é um dever moral para com os servidores municipais que estão com dificuldades financeiras devido ao atraso no pagamento de seus salários. Baptista afirmou não ter nada contra o projeto, mas é uma maneira de forçar o Executivo a resolver a situação desses servidores. "Não podemos dar um aumento necessário e justo para os diretores sem que seja resolvido o problema dos professores, auxiliares e outros servidores. Seria uma prática inconcebível dos vereadores apoiarem a Prefeitura e deixar de lado o cidadão que trabalhou", ressaltou; Usaram da palavra os vereadores Antônio Heraldo Santos (Lelo), Antônio Barreto, Benvindo Luz, Antônio Carlos Santos (Eei), Fabrício Lemos, Manoel Valter (Vavá), Ivanilda Lemos, Renivaldo Sousa (Rei Maluquinho) e Antônio Agostinho Júnior, todos se posicionando a favor do projeto pelo fato de não haver nenhum tipo de ilegalidade no mesmo, sendo que a Prefeita até diminuiu a folha dos funcionários comissionados, reajustando de 110 mil para 69 mil, além disso justificam que a atual administração vem demonstrando preocupação e vontade de resolver a situação dos os servidores municipais que estão seus vencimentos em atraso. Submetido em votação que foi aprovado por unanimidade em primeira votação; Fim a Ordem do Dia e, por natureza da sessão, eliminado o período do GRANDE EXPEDIENTE o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO S. DE SOUSA, Oficial Legislativo, Lavrei a presente Ata.

*Aécio Flávio Souza de Sousa  
Presidente da Sessão*

*Fábio Gómez*

*Rei*

Página: 1

Linhas: 46

Palavras: 449

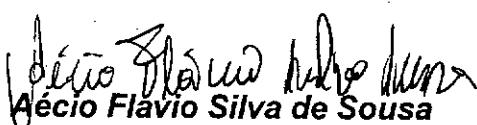
Caracteres (sem espaço): 2.383

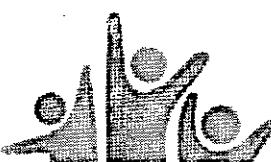
Caracteres (com espaço): 2.826

*Renivaldo Sousa*  
*Antônio Agostinho Júnior*  
*Fábio Gómez*  
*Antônio Barreto*  
*Benvindo Luz*  
*Antônio Carlos Santos*  
*Manoel Valter*  
*Ivanilda Lemos*  
*Fabrício Lemos*  
*Aécio Flávio Souza de Sousa*  
*Presidente da Sessão*  
*Jaíro Baptista*  
*Antônio Heraldo Santos*  
*Rei Maluquinho*  
*Valença*  
*IVANDILDA MALTA LEMOS*

## ADENDO

Adendo à ata da sessão extraordinária, realizada dia 22 de março de 2013, tendo por objeto a apreciação e votação do Projeto de Lei n.º 006/2013, do Poder Executivo, que "Altera valores do anexo I da Lei Municipal n.º 1950/08 (Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Valença)", que foi aprovado por unanimidade dos presentes em 1ª votação. Por requerimento de autoria vereador Jairo de Freitas Baptista, fica constado nos anais desta Casa que seu voto foi CONTRÁRIO ao supramencionado projeto, uma vez que o Edil discordou de sua aprovação naquele momento em virtude de "não fazer justiça com os outros funcionários que tem o salário de dezembro/2012 e a metade do décimo terceiro sem receber". O vereador também justifica que seu pedido deve-se ao fato de que a sessão foi encerrada de forma intempestiva, não lhe dando condições de apresentar suas emendas e seu voto. Valença-BA, 26 de março de 2013.

  
Aécio Flávio Silva de Sousa  
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de Valença

Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000  
www.cmvalenca.ba.gov.br